

Rec. m. 4Cr\$ 1.000,00

Recebi do Dr. PAULO VIEIRA, por ordem de D. CAROLINA DA SILVA GORDO, a importância supra de mil cruzeiros, proveniente de honorários vencidos e arbitrados como perito avaliador, nomeado e compromissado nos autos de inventário dos bens deixados por D. ALBERTINA DA SILVA GORDO, feito que se processa perante o Juízo da 4a. Vara da Família e Sucessões, 4º Ofício.-

Para constar firmo o presente, devidamente selado.

São Paulo,



de 11 de Novembro de 1945

Ricardo de Almeida F. de Almeida